



# REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## PORTARIA

Nº. 046/2012

**Nomeia Comissão de  
Avaliação de Imóvel.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Uma casa residencial de propriedade do **Sr. Jaime Pinto Rabelo**, situada na Rua Rui Barbosa nº. 41, centro, nesta cidade, com terreno medindo 210 m<sup>2</sup>., com as seguintes confrontações:

- pelo lado de baixo, com a Rua Visconde do Bom Conselho (Escola Luiz Viana Filho);
- pelo lado de cima, com a casa de propriedade de D. Luzia Alves dos Santos.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

**Nilton Amorim de Carvalho**

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

**Ivo Ramos**

Representante da Sociedade Civil

**Sandra Cibele Leão dos Santos**

Representante da Prefeitura Municipal de Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **20 (vinte)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 28 de fevereiro de 2012.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal